



Você conhece seu Sindicato? Sabe quais são seus direitos?

A empresa onde você trabalha está cumprindo as leis?

Agora vamos falar sobre o Sindicato! São mais de 30 mil trabalhadores(as) espalhados em 950 empresas no ABC, destes 18 mil são associados ao Sindicato dos Químicos do ABC. Sua direção é composta por trabalhadores associados ao Sindicato de diferentes empresas da categoria assim como você.

A empresa que você trabalha faz parte da categoria química, ela é representada pelo Sindicato dos Químicos do ABC, que representa os trabalhadores(as) em empresas dos ramos químicos, petroquímicos, plásticos, resinas sintéticas, tintas e vernizes, armas e munições e setor farmacêutico.

Portanto sua Convenção Coletiva tem vigência de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022 e sua data base é em 01 de novembro.

Você está na categoria e recebe menos que o salário normativo de R\$1.857,37 para empresas com 49 trabalhadores(as), ou R\$1905,24 para empresas com mais de 50 trabalhadores(as), ou não recebeu sua PLR?.

Olha como ficou a sua PLR!

Empresas com até 49 trabalhadores(as): PLR no valor de R\$1.080,00.

Empresas com 50 ou mais trabalhadores(as): PLR no valor de R\$ 1.200,00.

Poderá ser paga em duas parcelas iguais: a metade desse valor cada uma, sendo a primeira até 30/06/2022 e a segunda até 30/10/2022 ou, alternativamente, a critério das empresas numa única parcela até 30/08/2022.

Se você ainda não recebeu ou não conhece a programação de pagamento da empresa em que trabalha, entre em contato com o Sindicato (4127 2999) ou faça uma visita na sede da Regional de São Bernardo do Sindicato, situada na rua das tulipas, 48 - Centro.

Ligue e denuncie o não cumprimento das cláusulas da sua Convenção Coletiva.

Regional São Bernardo do Sindicato dos Químicos do ABC

Rua das Tulipas, 48 - Jd. Maria Cecília - São Bernardo do Campo



(11) 4127-2999 e 4127-3374



sbc@quimicosabc.org.br



www.quimicosabc.org.br

Abaixo listamos alguns exemplos:

- Horas extras de segunda a sexta com 70% e nos domingos e feriados 110%;
- Adicional noturno de 40% (superior aos 20% previsto na CLT);
- Licença maternidade de 180 dias, ou seja, 6 meses para cuidar de você e de seu bebê (em concordância com seu empregador);
- Trabalho igual salário igual



Não fique só, fique sócio e busque seus direitos.

Além de fortalecer seu Sindicato você terá direito a médico do trabalho, advogados previdenciário e trabalhista, entre outros benefícios como colônias de férias em praias no litoral sul e norte de São Paulo.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Preencha a ficha abaixo e seja um associado/a ao Sindicato.



FICHA PARA NOVO SÓCIO

FICHA PARA RECADASTRAMENTO

Nº DE MATRÍCULA

ASSINALE COM UM X DE ACORDO COM SEU CASO (NOVO SÓCIO OU RECADASTRAMENTO)

É TRABALHADOR TERCEIRIZADO? SIM NÃO

NOME: _____

SEXO: MASCULINO FEMININO

RAÇA: NEGRO BRANCO AMARELO INDÍGENA OUTRA, QUAL? _____

CIDADE EM QUE NASCEU: _____ ESTADO: _____

ESTADO CIVIL: CASADO SOLTEIRO OUTROS

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TEL: _____ E-MAIL: _____

EMPRESA: _____ REGISTRO Nº: _____ SETOR: _____

FUNÇÃO: _____ DATA DE ADMISSÃO NA EMPRESA: ____ / ____ / ____

SE É TERCEIRIZADO, QUAL A EMPRESA EM QUE PRESTA SERVIÇO? _____

SANTO ANDRÉ, ____ DE ____ DE ____

ASSINATURA DO NOVO SÓCIO: _____

AUTORIZO O DESCONTO MENSAL DE PERCENTUAL DE 1,5% DO SALÁRIO BASE EM FOLHA DE PAGAMENTO, RELATIVO À MENSALIDADE SINDICAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO COM AS DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIAS E ME COMPROMETO A COMUNICAR O SINDICATO, SEJA EM CASO DE AFASTAMENTO PELO INSS OU OUTRO MOTIVO, O MEU RETORNO AO TRABALHO PARA O DEVIDO RECADASTRAMENTO. PARA TRABALHADORES TERCEIRIZADOS, A COBRANÇA DAS MENSALIDADES SERÁ FEITA ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO.

